

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 115/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000029668-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente no aumento do valor unitário de diárias e na inclusão de horas extras e adicional noturno, o que equivale a 6,0387% (seis inteiros e trezentos e oitenta e sete décimos de milésimo por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 109.391,04 (cento e nove mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos), sendo: R\$ 36.809,40 (trinta e seis mil oitocentos e nove reais e quarenta centavos) relativo ao aumento do valor unitário diárias; R\$ 35.253,94 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) relativo à inclusão de horas extras; e R\$ 37.327,70 (trinta e sete mil, trezentos e vinte sete reais e setenta centavos), relativo à inclusão de adicional noturno.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas: Item 4 - Horas Extras e Item 5 - Adicional Noturno: por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002903, de 19/08/2025, no valor de R\$ 72.581,64 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais, e sessenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura do exercício de 2025; Item 3 - Diárias: por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002905, de 19/08/2025, no valor de R\$ 36.809,40 (trinta e seis mil, oitocentos e nove reais, e quarenta centavos), créditos referentes à cobertura do exercício de 2025.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2024.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 110/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000010049-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Tower Serviços Terceirizados Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/09/2025 até 31/08/2026. O Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM tem por objeto a prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de recepcionistas, nas dependências das unidades do CONTRATANTE, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 104.120,81 (cento e quatro mil, cento e vinte reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.249.449,72 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002805, de 12/08/2025, no valor de R\$ 416.483,24 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2025.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas